PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 11/03/2022
Edição nº 1396 Pág 08

DECRETO Nº 02/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício Financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso por grupo de fonte de recurso para o exercício Financeiro de 2022 das Entidades da Administração Direta e Indireta na forma dos Anexos I e II do presente Decreto.

Artigo 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1006/2021 para o exercício financeiro de 2022, ficam desdobradas em metas mensais de arrecadação na forma do anexo I e II do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 2 da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - O Cronograma Mensal de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 03 de Janeiro de 2022.-

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal